

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Saúde Ambiental, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 07 de outubro

### ATA N.º 1

No dia três do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas 14h horas, no Gabinete de Saúde Pública do Centro de Saúde da Guarda, sito na Avenida Alexandre Herculano S/N, 6300-659 Guarda, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Saúde Ambiental, para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E---- Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por:-----

Presidente: Maria Amélia dos Santos Jerónimo Andrade, TSDT Especialista da USP da ULSG,E.P.E;-----

1º Vogal efectivo: Maria de Lurdes Ferreira Moreda Lourenço, TSDT Especialista da USP da ULSG,E.P.E, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;-----

2º Vogal efetivo: Maria José Pereira Santos Salgado, TSDT Especialista da USP da ULSG, E.P.E.;-----

No impedimento do primeiro vogal efectivo António Carlos Monteiro da Paz por se encontrar de baixa médica de saúde ocupacional, acidente de serviço foi reorganizado o júri tendo sido convocado o 1ª vogal suplente.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal. -----
- 2- Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção que constam do Despacho nº9656 /2020 de 7 de outubro, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.---
- 3- Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.-----
- 4- Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. -----

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso.---

Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração a cada um dos métodos de seleção:-----

**1.º Prova pública de discussão curricular: valoração de 100%:-----**

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. -----

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art. 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.-----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. publicar, no seu *placard*, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.-----

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos em seguida.-----

A prova pública de avaliação curricular será avaliada de acordo com a grelha de avaliação que consta no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, que aqui se dá por reproduzida por motivos de economia processual.-----

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.-----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pela Maria José Pereira Santos Salgado, 2º vogal efetivo. -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal.-----

A presente ata é composta por 3 folhas numeradas e assinadas rubricadas a primeira folha 1ª e a 2ª, e assinada a 3ª, por todos os elementos efetivos do Júri.-----

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes-----

O Presidente: *Cláudio Américo dos Santos fernandes Andrade*

O 1.º vogal efetivo: *Cláudio de Lencas Ferreira Ferede Lourenço*

O 2.º vogal efetivo *Luana José Pereira Santos Salgado*

### DISCUSSÃO CURRICULAR

Nome Candidato -				
Factores	Presidente	1º Vogal	2ª Vogal	Média Aritmética
<b>A</b> Apreciação do Currículo				
<b>B</b> Forma de Apresentação				
<b>C</b> Apresentação Oral				
<b>D</b> Capacidade de Argumentação				
	<b>TOTAL</b>			
<b>Assuntos Abordados</b>				

Data:

Assinaturas:

**Presidente**

**1º Vogal**

**2ª Vogal**

\_\_\_\_\_